

**PORTARIA Nº2985/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 06/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Cícero Tavares Duarte; CPF: 602.335.321-53; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2986/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Orlando Pereira Machado Neto; CPF: 920.582.642-15; Valor: R\$1.012,80. SD PM Maycon Lima Setúbal; CPF: 023.161.992-83; Valor: R\$1.012,80. SD PM Karla Henrique Santos Cruz; CPF: 004.200.802-60; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2987/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA( DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 04 a 07/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Jonathan Rocha De Sena; CPF: 013.635.622-23; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2988/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Festas Seguras 2022 - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Matheus Monteiro Ferreira; CPF: 020.579.102-61; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2989/22/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Leonardo Abilio Cantanhede De Oliveira; CPF: 462.321.092-87; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2990/22/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 29/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Marcos Antônio Da Silva Oliveira; CPF: 728.852.972-04; Valor: R\$158,26. SUB TEN PM Jose Antonio Monteiro Filho; CPF: 219.496.702-87; Valor: R\$131,88. SGT PM Marcelo Cardoso De Jesus; CPF: 392.080.012-53; Valor: R\$131,88. SGT PM Robby Rodrigues Da Silva; CPF: 003.270.722-37; Valor: R\$131,88. SGT PM José De Ribamar Marchão De Oliveira; CPF: 758.645.682-87; Valor: R\$131,88. SGT PM Manoel Francelino Dos Santos Filho; CPF: 783.854.312-68; Valor: R\$131,88. SGT PM Girlandia Guilherme Dos Santos Quaresma; CPF: 002.059.643-03; Valor: R\$131,88. SGT PM Francisco Das Chagas Nunes De Freitas; CPF: 942.336.162-53; Valor: R\$131,88. SGT PM Welder De Jesus Barbosa; CPF: 716.818.842-91; Valor: R\$131,88. SGT PM Rockfeli Miranda Da Silva; CPF: 740.520.042-72; Valor: R\$131,88. SGT PM Rogério Benvindo Figueiredo; CPF: 742.231.432-04; Valor: R\$131,88. SGT PM Kleber Queiroz Da Silva; CPF: 792.739.042-20; Valor: R\$131,88. SGT PM Alexandre Lima Lopes; CPF: 334.908.048-05; Valor: R\$131,88. SGT PM Marcelo Da Silva Barbosa; CPF: 858.376.102-78; Valor: R\$131,88. SGT PM Paulo Henrique De Oliveira Pinto; CPF: 764.036.452-34; Valor: R\$131,88. CB PM Bruno Moreira Costa; CPF: 808.321.562-72; Valor: R\$126,60. CB PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro; CPF: 983.396.132-00; Valor: R\$126,60. CB PM Natanael Borges Da Ressurreição; CPF: 733.924.052-72; Valor: R\$126,60. CB PM Gutemberg Veloso Da Conceição; CPF: 008.138.922-10; Valor: R\$126,60. CB PM Gilberto Filho Da Silva; CPF: 875.498.322-34; Valor: R\$126,60. CB PM Bernardino Manoel Da Costa Junior; CPF: 995.827.402-72; Valor: R\$126,60. CB PM Josivan Dos Santos Silva; CPF: 796.167.392-04; Valor: R\$126,60. CB PM Dênis Lima Da Silva; CPF: 884.912.342-68; Valor: R\$126,60. CB PM Elissandro Vieira De Lima; CPF: 917.774.702-00; Valor: R\$126,60. SD PM Wendemir Ghfillipe Da Luz Silva; CPF: 095.427.454-78; Valor: R\$126,60. SD PM Renato Luz Dos Santos; CPF: 883.895.612-04; Valor: R\$126,60. SD PM Lucas Gabriel Souza Alves; CPF: 550.781.922-04; Valor: R\$126,60. SD PM Gelbi Soares Alencar; CPF: 015.710.232-75; Valor: R\$126,60. SD PM Isleandro Machado De Oliveira; CPF: 841.537.502-63; Valor: R\$126,60. SD PM Jedson Martins De Franca Oliveira; CPF: 086.523.584-86; Valor: R\$126,60. SD PM Aldemir De Sousa Rocha; CPF: 008.232.302-01; Valor: R\$126,60. SD PM Cleib Nascimento De Lima; CPF: 930.858.262-20; Valor: R\$126,60. SD PM Tiago Dos Santos Curti; CPF: 017.180.012-58; Valor: R\$126,60. SD PM Nelson Bodega Nunes De Souza; CPF: 058.019.262-83; Valor: R\$126,60. SD PM Filipe Oliveira Marques; CPF: 046.747.133-90; Valor: R\$126,60. SD PM Christhofello Fernandes Nunes; CPF: 923.310.502-44; Valor: R\$126,60. SD PM Wanderlan Mota Da Paixão; CPF: 021.074.312-30; Valor: R\$126,60. SD PM Leandro Pinheiro De Sousa; CPF: 010.161.942-18; Valor: R\$126,60. SD PM Lindomar Gomes Da Silva Junior; CPF: 044.496.072-44; Valor: R\$126,60. SD PM Jefferson Pereira Da Silva; CPF: 101.751.824-69; Valor: R\$126,60. SD PM Andreson Queiroz Da Silva; CPF: 015.199.552-43; Valor: R\$126,60. SD PM Marcos Rickson Tossi; CPF: 014.094.472-94; Valor: R\$126,60. SD PM Luan Jeivi-

son Gomes Barile; CPF: 916.091.002-04; Valor: R\$126,60. SD PM Andson Patrick Rocha; CPF: 020.913.172-17; Valor: R\$126,60. SD PM Ramiro Messias Messias; CPF: 951.912.082-34; Valor: R\$126,60. SD PM Jackson Gomes Passos; CPF: 002.193.862-85; Valor: R\$126,60. SD PM Francisco Da Silva Oliveira; CPF: 036.034.212-48; Valor: R\$126,60. SD PM Lucas Batista Balduino; CPF: 014.378.082-47; Valor: R\$126,60. SD PM William Da Silva Pinto; CPF: 022.680.632-40; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 953484****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**

**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO**  
**E PESSOAL CIVIL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E**  
**INCORPORAÇÃO REFERENTE**  
**AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2020**  
**EDITAL Nº 012/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA,**  
**DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previsto neste edital.

1 – GILBERTO PEREIRA DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0805668-05.2021.8.14.0005.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 04 de julho de 2023, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o conteúdo no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020.

**2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.